

Eleição para a Assembleia da República

MUNICIPIO DE SERTÃ

Editais nº 48

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

José Farinha Nunes Presidente da Câmara Municipal de Sertã, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei nº 14/79, de 16 de maio que a Assembleia de Voto da **Freguesia de Cernache do Bonjardim** foi desdobrada em três secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:

Cernache do Bonjardim

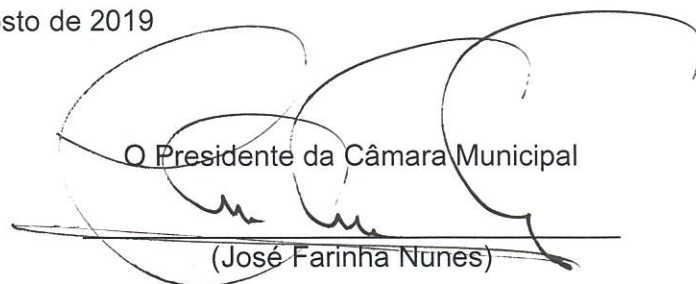
Secção de voto n.º 1 - Pavilhão Desportivo de Cernache do Bonjardim-
CERNACHE DO BONJARDIM

Secção de voto n.º 2 - Pavilhão Desportivo de Cernache do Bonjardim, -
CERNACHE DO BONJARDIM

Secção de voto n.º 3 - Pavilhão Desportivo de Cernache do Bonjardim-
CERNACHE DO BONJARDIM

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no nº 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral da respetiva freguesia, para a secção da instancia local do tribunal de comarca, competente em matéria cível.

Sertã, 28 de agosto de 2019



O Presidente da Câmara Municipal
(José Farinha Nunes)